

Publicador_DJE n° 20200167
Disponibiliza: 04/09/2020
Publica: 08/09/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 735/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 03 de setembro de 2020

Concede 1 (um) dia de abono ao servidor da Justiça Eleitoral do Piauí que comprove a conclusão e aprovação no Curso “Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário 2020”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, até 31 de agosto de 2020.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Decisão nº 2433 da Presidência deste Regional, de 28 de agosto de 2020 (documento 1041190), proferida nos autos do Processo SEI nº 0015571-62.2020.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de abono ao servidor da Justiça Eleitoral do Piauí que comprove a conclusão e aprovação no Curso “Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário 2020”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º O abono mencionado no art. 1º deste Ato deverá ser usufruído no prazo de 6 (seis) meses, a contar da emissão do certificado, e mediante autorização do superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 03/09/2020, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045929** e o código CRC **D2BCB63F**.

0015571-62.2020.6.18.8000

1045929v4